



BANCORBRÁS CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS S.A.

NOTA 10. DESPESAS TRIBUTÁRIAS - CSLL/IRPJ

Cálculo da Contribuição Social e Imposto de Renda Pessoa Jurídica	Contribuição Social		Imposto de Renda	
	2020	2020	2019	2019
Lucro líquido antes da contribuição social	-	-	207.024	-
Lucro líquido após a contribuição social	-	-	-	173.271
(+) Adições	156.971	268.643	168.011	387.884
Contribuição social	-	-	-	33.753
Plano de previdência privada - Dirigentes	72.650	72.650	68.999	68.999
Contribuição para associação de funcionários	37.772	37.772	53.361	53.361
Participação nos lucros - Administradores	-	111.672	-	186.120
Outras adições	46.549	46.549	45.651	45.651
(-) Exclusões	156.971	268.643	-	-
Outras exclusões	156.971	268.643	-	-
(=) Base de cálculo da CSLL/IRPJ	-	-	375.035	561.155
Tributos devidos	-	-	33.753	112.922

NOTA 11. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração de dirigentes

Os gastos com remuneração e outros benefícios atribuídos ao pessoal da Diretoria, são apresentados como segue:

Descrição	2020	2019
Honorário da Diretoria	354.375	372.240
Honorário Suplementar da Diretoria	46.550	45.651
Anuênio	40.946	39.395
Encargos Sociais	160.948	171.040
Participação nos Lucros e Resultados	111.672	186.120
Total	714.491	814.446

b) Operações ativas e passivas da Companhia com partes relacionadas

As operações com as empresas Bancorbrás são referentes ao ressarcimento do rateio dos

serviços administrativos e operações realizadas no contexto das atividades operacionais da Companhia, assim representadas:

Operações com Atividades Operacionais	2020	2019
Operações com Rateios e Ressarcimento de Despesas		
Bancorbrás Empreendimentos e Participações S.A.	4.628.335	3.675.294
Bancorbrás - Hotéis, Lazer e Turismo S.A.	3.377.307	7.339.542
Bancorbrás Viagens e Turismo S.A.	1.638.610	1.760.020
Bancorbrás Administradora de Consórcios S.A.	2.333.336	2.507.909
Bancorbrás Corretora de Seguros S.A.	975.664	738.587
Total com Atividades Operacionais	12.953.252	16.021.352

Saldos Patrimoniais Ativos	2020	2019
Bancorbrás Empreendimentos e Participações S.A.	681.071	162.183
Bancorbrás - Hotéis, Lazer e Turismo S.A.	445.402	368.758
Bancorbrás Administradora de Consórcios S.A.	313.990	111.180
Bancorbrás Viagens e Turismo S.A.	167.965	-
Bancorbrás Corretora de Seguros S.A.	123.829	32.518
Total dos Saldos Patrimoniais Ativos	1.732.257	674.639
Total das Operações com Partes Relacionadas	14.685.509	16.695.991

NOTA 12. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) A Companhia não é patrocinadora de nenhum plano de pensão e de benefícios pós-emprego aos seus colaboradores, nem de plano de opção de compra de ações.

b) Seguro saúde

A Companhia mantém seguro saúde e programas de assistência à saúde e campanhas de prevenção de doenças, visando à promoção do bem-estar de seus beneficiários, diretamente ou por meio de convênio. A Companhia não tem responsabilidade em relação ao benefício de plano de saúde pós-emprego.

NOTA 13. OUTRAS INFORMAÇÕES - COVID 19

A Companhia tem adotado medidas preventivas e reativas desde as primeiras notícias sobre a pandemia. Nesse sentido, foram implementadas diversas ações para preservar a saúde e

as condições financeiras dos seus colaboradores e clientes, com o objetivo de minimizar os impactos do novo coronavírus.

Nossas atividades foram mantidas em plena capacidade operacional e, desde o início da pandemia, nossas ações têm levado em consideração as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2020

ALFREDO LEOPOLDO ALBANO
Diretor-Presidente

LUIZ GUSTAVO ARANTES
Diretor-Executivo

EDIVANIRA VIEIRA DINIZ
Contadora CRC 009.619/O-5 DF

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **BANCORBRÁS CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS S.A.** em cumprimento às disposições legais e estatutárias, em reunião desta data, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixas e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Com base nos exames efetuados e nos esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, dos Administradores da empresa e da respectiva Contadora, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, registrada a necessidade de aperfeiçoamento das regras de participação no resultado da empresa.

Brasília (DF), 15 de março de 2021.

CONSELHO FISCAL

CELIUS GUIMARÃES MARCONDES FEITOSA
ELIMÁRIO ARAÚJO SANTOS
FERNANDO LUIS SENRA ITABORAÍ
OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com a lei nº 4591/64, e com a Convenção do Condomínio, são convocados os **CONDÔMINOS** do Ed. AMÉRICA OFFICE TOWER e os **MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E PROMITENTES COMPRADORES** do Ed. AMÉRICA OFFICE TOWER, a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no próximo dia **29/04/2021**.

Local: Auditório Derval Pinheiro - **Endereço:** SCN Q. 01 Bloco F sala 1312 - Ed. América Office Tower - Brasília-DF - **Horário:** 18h00 - Primeira convocação, com presença de no mínimo 1/3 dos Condôminos/Associados; 18h30 - Segunda convocação com qualquer número de Condôminos/Associados;

1. Aprovação das contas do período de janeiro a dezembro de 2020;
2. Aprovação do orçamento para o período de 01/05/2021 a 30/04/2022;
3. Eleição do Síndico/Subsíndico/Conselho Consultivo Fiscal para o período de 01/05/2021 a 30/04/2023;
4. Diretrizes aos empreendimentos que exijam instalações ambientais e sanitárias especiais no Condomínio;
5. Assuntos de interesses gerais.

ORDEM DO DIA - ASSOCIAÇÃO

1. Eleição da Diretoria e Conselho da Associação para o período de 01/05/2021 a 30/04/2022;

2. Assuntos de interesses gerais.
Para exercício de representação a esta Assembleia Geral Ordinária, os Condôminos poderão se fazer representar por Procurador munido de mandato específico, com firma reconhecida do Outorgante.

Os Condôminos que estiverem em atraso com o pagamento dos encargos e despesas condominiais, não poderão votar, conforme estabelece a Convenção do Condomínio na Seção 3 do Capítulo 8º, Artigo 46, letra "b".

Solicitamos aos Condôminos que realizarem seus pagamentos no dia 29/04/2021, tragam os comprovantes para a Assembleia de forma a atenderem as condições do item anterior.

Brasília, 13 de abril de 2021.

Antonio Carlos de Carvalho Filho
Síndico do Condomínio e Presidente da Associação dos Proprietários e Prom. Compradores do Ed. América Office Tower

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e em cumprimento ao contido no art. 2º do Decreto nº 41.846, de 26 de fevereiro de 2021, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da pandemia da COVID-19 e dá outras providências, CONVOCA a população e todos os moradores de Planaltina, em especial do Setor Tradicional, para comparecerem à Audiência Pública para discutir o Projeto do Percurso Turístico Cultural do Setor Tradicional de Planaltina, Região Administrativa de Planaltina - RA VI. A estratégia empregada no projeto é a requalificação do espaço livre público, priorizando o pedestre e o ciclista, com melhoria da acessibilidade, arborização urbana, mobiliário, respeitando e ressaltando as edificações históricas remanescentes.

A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 4 de maio (terça-feira) de 2021, com início às 19h (horário de Brasília) por meio do link de acesso: <http://teletrabalho.seduh.df.gov.br/aceso?s=seduhMeeting-490>.

As informações necessárias para subsidiar o debate estão consignadas no Processo SEI GDF nº 0110-000211/2013 e o material (Memorial Descritivo do Projeto e as plantas correspondentes) encontram-se no endereço eletrônico da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2021/>.

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir o Projeto do Percurso Turístico Cultural do Setor Tradicional de Planaltina, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º. O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterà: nome, endereço eletrônico (e-mail).

CAPÍTULO II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º. A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:

- I - dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEDUH;
- II - fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
- III - oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e
- IV - aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto.

Parágrafo Único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

CAPÍTULO III

Da Condução

Art. 5º. A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN/SEDUH.

Art. 6º Compete ao Presidente:

- I - abrir a sessão;
- II - organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
- III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da

Audiência Pública;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

V - tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

VI - decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VII - encerrar a sessão.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I - registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e

III - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

CAPÍTULO IV

Dos Participantes

Art. 8º. São direitos e deveres do público presente:

I - manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º. Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

CAPÍTULO V

Da Realização

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura das regras de funcionamento;

II - apresentação técnica;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEDUH;

IV - respostas às perguntas realizadas; e

V - encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

Lique e anuncie
nos Classificados do

Jornal de Brasília

99637-6993

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
DAS 08:00h ÀS 18:00h

Sintomas do uso de drogas:

Desconfiança familiar, estresse, brigas entre irmãos, sentimento de culpa, baixo rendimento escolar, problemas no trabalho.

Indicação:
Você.

Grupos familiares NAR-ANON do Brasil

Aprenda como ajudar usuários de drogas dentro e fora da sua família e a conviver emocionalmente com os prejuízos do vício.

Toda Segunda: às 20h - 915 Norte - Igreja São Francisco
Toda Quinta: às 20h - 913 Sul - Igreja Nossa Senhora do Carmo
Linha de ajuda: 8463.3332 | www.naranon.org.br